



64



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 4/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2024

### 1. Período de Intervenção do Público

### 2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores

### 3. Período de Antes da Ordem do Dia

#### Ordem do Dia

### 4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Pedido de Apoio - Bass Nation 2024.

4.2. Área Empresarial de Pedrógão Grande - Candidatura Lote 1.

4.3. Pedido de Ocupação de Espaço Público com Roulotte em Mercados e Feiras Municipais.

### 5. Gabinete Técnico Florestal

5.1. Parecer: pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto e medronheiro (P\_ARB\_061450).

### 6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Programa de Apoio no Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Concelho de Pedrógão Grande.

6.1.1. Processo nº2024/850.10.003.01/16.

6.1.2. Processo nº2024/850.10.003.01/17.

6.1.3. Processo nº 2024/850.10.003.01/18.

6.1.4. Processo nº2024/850.10.003.01/19.

6.1.5. Processo nº2024/850.10.003.01/22.

6.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar.

### 7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Direito de Preferência (Artigo nº1448 Fração A e Fração B).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 7.2. Acordos de Cedência de Parcelas de Terreno - Obras de Pavimentações e Aquedutos em Curso pelo Município.
- 7.3. Auto de Vistoria Nº1 - "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)". Liberação de Caução.
- 7.4. Auto de Vistoria Nº7 - "Rede e Distribuição de Águas- Reposição de Infraestruturas Afetadas". Liberação de Caução.
- 7.5. 4.ª Alteração à 1.ª revisão do PDM de Pedrógão Grande - Parecer APA (Agência Portuguesa do Ambiente).
- 7.6. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01/02/2024 a 15/02/2024: Presentes dezasseis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 7.7. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**
- 7.7.1. Processo nº281/2023 - Pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

**8. Unidade Económica - Financeira**

- 8.1. Pedido de Apoio Financeiro Pontual- Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira.
- 8.2. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2024 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
- 8.3. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2024 - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 8.4. Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, para realização das Cerimónias Religiosas da Semana Santa de 2024.
- 8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de fevereiro de 2024.**
- 8.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 05/02/2024 a 18/02/2024.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Rui Manuel Moreira de Sá  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Faltou por motivos justificado: O Vereador Nelson David Fernandes**

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 11:45**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia pelo que foi substituído pelo Vereador Rui Manuel Moreira de Sá sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira, pelo que saudou todos os presentes. Dirigindo-se aos presentes, agradeceu à Associação. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, antes de dar início ao Período de Intervenção do Público informou os presentes que de forma a apresentar o Programa “Condomínio de Aldeia Município de Pedrógão Grande”, uma candidatura aprovada para as localidades de Alagoa, Atalaia Fundeira e Cimeira, Escalos Fundeiros, Sobreiro e Louriceira, cujo objetivo é apoiar um conjunto de ações destinadas a assegurar a gestão de combustíveis em redor das aldeias, localizadas em territórios vulneráveis de floresta, está presente a Técnica do Gabinete Técnico Florestal. Mais informou que para esclarecimentos adicionais e futuros contactos, devem os interessados dirigir-se aos Serviços do Gabinete Técnico Florestal, nos Paços do Concelho.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente o Senhor Francisco Simões Fernandes, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e que prosseguiu referindo precisar de um espelho para melhor segurança na circulação do trânsito, quando saem da Rua da Sra. da Saúde pois nos cruzamentos não têm visibilidade, sobretudo no sentido sul/norte e, portanto, considera que essa sinalização é uma forma de prevenir acidentes rodoviários. Prosseguiu e disse que junto à sua habitação existe uma valeta que está danificada e que quando chove não escoa devidamente a água e está a pôr em risco o muro que serve de suporte ao jardim em frente à sua moradia.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Senhor Francisco Simões Fernandes disse que tomou nota da sua informação sobre a sinalização e a valeta e que vai informar os serviços.

Presente o Senhor Júlio da Conceição Simões, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e prosseguiu perguntando se há uma previsão para o saneamento básico na Louriceira pois é uma obra muito importante para a população. Continuou e falou sobre a necessidade de limpeza das estradas e das valetas que estão a prejudicar outras estradas.

O Presidente da Câmara, Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Senhor Júlio da Conceição Simões informou que estão previstos trabalhos para a zona, ao nível da limpeza das valetas e do escoamento adequado das águas, uma vez que a situação já tinha sido avaliada.

Presente, o Presidente da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira, o Senhor António Simões, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes. Prosseguiu e falou sobre a necessidade de colocação de espelhos parabólicos em alguns locais da Louriceira nomeadamente cruzamentos essenciais ao trânsito, por forma a serem evitados acidentes e nesse sentido a Associação da Louriceira irá enviar uma carta à Câmara Municipal a reportar os locais assinalados, como os mais importantes. Prosseguiu e falou sobre



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

um projeto que a Associação tem para a construção de um Parque Infantil na Louriceira e que gostaria de ver realizado, embora as regras sejam bastante exigentes, além de um projeto para um Parque de Lazer para o qual gostaria de saber qual a disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar esta iniciativa, acrescentando que para elaborar o projeto a Associação tem o apoio de um arquiteto, que com a autorização da Câmara Municipal está disponível para dar apoio técnico. Prosseguiu e falou sobre a APIN, um assunto disse, sempre complexo, pois os preços praticados são elevados e implicam com a vida das pessoas, embora saiba que a decisão de criar a APIN não foi do atual executivo, a realidade, é que na Louriceira paga-se mais de água que em Lisboa, e tal é de difícil compreensão, bem como é o caso do IMI.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Presidente da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira, o Senhor António Simões disse que vai informar os serviços para se deslocarem à Louriceira e averiguarem o reportado, bem como considera importante esta comunicação por parte da Associação. Prosseguiu e disse que relativamente ao projeto do Parque Infantil ou de Lazer a Câmara Municipal está disponível para apreciar a possível colaboração e que vai informar os serviços. Quanto à APIN as queixas sobre os preços elevados das tarifas são recorrentes e abrangem todos os Municípios que compõem a APIN. As tarifas são criadas com base em estudos técnicos, em função do princípio da solidariedade e são repartidos pelos municípios que constituem a APIN.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e dirigindo-se aos presentes agradeceu as boas-vindas, o acolhimento e a presença de todos. Prosseguiu e disse que como pedroguense sente e compreende a indignação dos presentes sobre os preços da água, embora disse, não pode haver lugar a comparações entre os custos em Lisboa e em Pedrógão Grande porque em Pedrógão Grande, tem que ver com os ramais e o número de habitantes a abastecer sendo que também se verificam muitas roturas e que quem suporta o diferencial são os municípios e se a APIN dá prejuízo este é suportado pelos municípios e é incorporado na APIN. Mais disse que o modelo da APIN é dos melhores modelos do País e que isso tem de ser dito, e que sem isso o Município não conseguiria realizar os investimentos realizados à volta de três milhões de euros. Custa-lhe esta realidade, mas é um fato. Preocupa-o o aumento da água ser um assunto indiscutível.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, referiu que foi detetado pelos serviços que 50% da distribuição de água é desperdiçada em fugas e consumos clandestinos e para evitar essa situação estão a ser feitos investimentos, no âmbito de deficiências hídricas de modo a apurar estes fatos e a solucionar este problema que se traduz um desperdício de água e, portanto, num custo elevado para todos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira, o Senhor António Simões, dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, agradeceu em nome da Associação da Louriceira e da população o arranjo e reparação das estradas na localidade da Louriceira obras que são muito importantes para a população.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Presidente da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira, o Senhor António Simões, agradeceu as suas palavras, referindo que a Câmara Municipal estava a cumprir com o seu dever.

Presente a Senhora Cristina Garcia, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal perguntou o porquê de não se ter feito uma reunião com a população para saber se estavam ou não de acordo com a criação da APIN. Atualmente enquanto consumidora tem ligado para a APIN devido a diferenças muito grandes nos consumos, e disse, na APIN têm-lhe dito para ligar para a Câmara Municipal que é quem tem a culpa. Mais disse que esteve na Câmara Municipal e que falou com a Assistente Social, por causa do tarifário social. A diferença entre o consumo e a cobrança é muito grande e ainda não conseguiu uma resposta e continuam a dizer-lhe que a culpa é da Câmara Municipal, e precisa de resolver este assunto.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta à Senhora Cristina Garcia disse que deverá ser feita uma exposição por escrito à Câmara Municipal sobre a reclamação e que esta será devidamente encaminhada para a APIN, a fim de se resolver o assunto.

Presente a Senhora Lucinda Simões Fernandes que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e falou sobre a APIN dizendo que também tem sentido dificuldades de comunicação com a empresa para resolver os seus problemas e que neste momento está a pagar mais de água do que de luz.

Presente o Senhor Armindo António, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e que disse que tem uma casa em ruínas e que gostaria de saber como fazer para dar baixa desse prédio de urbano para rústico pois não possui área suficiente para construir e precisa de uma solução.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Senhor Armindo António informou que se deve dirigir às Finanças para pedir esclarecimento quanto ao procedimento a adotar e se for necessária alguma declaração do Município deve dirigir-se aos Serviços.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Ata Nº2/2024 da reunião ordinária de vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. O Vereador, Rui Manuel Moreira de Sá, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo referiu-se à questão da Saúde em Pedrógão Grande, dando nota que tem procurado manter abertas as extensões de saúde, bem como expôs superiormente a necessidade de renovação do corpo clínico médico, tendo também iniciado o procedimento de elaboração de um Regulamento Municipal de Apoio aos médicos que venham para o concelho. Mais disse que, ainda que, o Município tenha assumido novas competências na Saúde informou que estas se prendem exclusivamente com as instalações, com os veículos e com o pessoal operacional.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e agradeceu a presença de todos e disse que é importante que estejam todos presentes nestas reuniões pois trazem mais força para discutir opiniões. Saudou a participação dos presentes, e sobre as preocupações manifestadas, disse que enquanto proprietário também tem dúvidas sobre o Condomínio de Aldeias, e que se ao fim de cinco anos a gestão ao passar para o proprietário fica em causa o rendimento futuro deste observando que legalmente estão com mais deveres nestas matérias. Quanto à situação de Mega referiu que é um assunto muito importante e que para não se deixar de batalhar, para esclarecer a situação. Devem-se dirigir aos técnicos e exigir explicações porque “um trinta e um de boca” não existe, deve ser tudo por escrito. Também disse que quanto às zonas de pastorícia, a não ser que sejam zonas de defesa contra incêndios também não as defende. Referiu-se ao Carnaval e disse que correu mal no que se refere às condições climatéricas, contudo não correu mal em termos de festa. Disse que era bom haver atenção em relação aos custos, que não é contra as festas, antes pelo contrário, devem existir com peso e medida. É salutar que exista um Carnaval em Pedrógão Grande, mas com peso e medida porque há outras necessidades no concelho, das quais o Senhor Presidente tem conhecimento. Prosseguiu e dirigindo-se ao Presidente da Associação da Louriceira, na pessoa do Senhor António disse que a Associação tem o papel de acompanhar os moradores e de registar as suas opiniões e enviá-las à Câmara Municipal. Como referiu o Presidente da Câmara Municipal os técnicos virão, mas convém registar as coisas pois o papel da Associação não é o de fazer só festas, mas sim o de defender os associados e os moradores. É um papel importante. Sabe que todos os presentes têm problemas e que fazem bem em reportá-los ao Presidente, e quando não houver resposta devem também reportá-los aos Vereadores que é para isso que estes foram eleitos. Como foi referido, são políticos e foi para isso que foram eleitos, com ou sem pelouros, há decisões que são



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

políticas, não são por aquilo que nos mandam fazer. Os técnicos podem-nos dizer que é de uma determinada forma, mas o político pode dizer que é de outra, porque ele foi eleito para decidir, e essa é uma decisão importante. Terminou, desejando uma boa continuação dos trabalhos, que se apresentam extensos e agradeceu aos presentes a sua presença, bem como pelas questões colocadas, que não podem deixar passar.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e dirigindo-se aos presentes falou sobre a Zona Industrial de Pedrógão Grande informando que foi feita publicidade à venda dos Lotes e que, entretanto, já aconteceu uma Hasta Pública tendo sido cedidos dois lotes, tendo havido posteriormente a aquisição de mais dois lotes, e na presente Ordem do Dia encontra-se para decisão uma candidatura a um lote, que para a realidade pedroguense significa mais postos de trabalho. Mais disse existe um trabalho árduo e diário para atrair investimento para o concelho e que a dependência da iniciativa privada é cada vez maior, para a qual é preciso contribuir com investimento nas potencialidades reais do concelho de Pedrógão Grande. Prosseguiu e transmitiu que Sua Excelência O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa tem previsto as Comemorações do 10 de junho centradas em Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, com um evento previsto para o Memorial às Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande que tem prevista a presença de todos os Embaixadores com representação em Portugal. Mais disse que ainda é cedo para avançar com mais notícias, mas esclareceu que se estão a fomentar boas oportunidades e possibilidades de projetos produtivos para o concelho de Pedrógão Grande.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Pedido de Apoio - Bass Nation 2024.**

Presente documentação com o Registo nº9017 de 19/10/2023 do MyDoc, referente ao pedido da Bass Nation Portugal de apoio financeiro e logístico para a realização da 3ª e 4ª Prova de Circuito Bass Nation Portugal, a realizar na Barragem do Cabril, em junho de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou o assunto em debate referindo que a 3ª e 4ª Prova de Circuito Bass Nation Portugal é já reconhecida como uma prova de referência em Pedrógão Grande e representa uma boa publicidade à Albufeira do Cabril. Prosseguiu e anunciou que no próximo dia vinte e nove de fevereiro, na Bolsa de Turismo em Lisboa, vai ser apresentada a Estação Náutica de Pedrógão Grande, Certificada, conjuntamente com o Município de Penamacor o que possibilita ao Concelho de Pedrógão Grande entrar numa rede de estações náuticas desde a Alemanha, Itália, França e Espanha com oportunidades num nicho de mercado com muita capacidade técnica. Temos também um conjunto de parceiros locais que vão contribuir para a criação de um produto turístico que oferece às pessoas a



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

possibilidade de usufruir do melhor do concelho estendendo esta oferta para todo o ano sem ser na época alta.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no montante total de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) e de apoio logístico nos moldes solicitados no âmbito da 3ª e 4ª Prova de Circuito Bass Nation Portugal, a realizar na Barragem do Cabril, em junho de dois mil e vinte e quatro, à Bass Nation Portugal-Associação de Pesca Desportiva, por ser parceira no Conselho da Estação Náutica de Pedrógão Grande e organizar uma atividade de renome, com uma vitalidade comprovada que impulsiona o desenvolvimento sócio económico no concelho.

**4.2. Área Empresarial de Pedrógão Grande - Candidatura Lote 1.**

Presente documentação com o Registo nº710 de 19/02/2024 do MyDoc, Parecer Jurídico datado de nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna do Chefe da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente à Candidatura ao Lote Nº1 da Área Empresarial de Pedrógão Grande pela empresa FELME-MASTER UNIPESSOAL e, proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido de deferimento do pedido.

Esclareceu o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, tal como consta no Parecer Jurídico que *“...em caso de aprovação, para a assinatura imediata do CPCV nos termos regulamentares assim como total abertura para discutir os termos do mesmo, já que pretendemos em caso de não aprovação da candidatura ao Portugal 2030 deixar a porta aberta para prosseguir com o investimento e com a construção, por outra empresa do grupo, pelo que deverá ficar acautelada a possibilidade de cedência da posição da contratual nos termos a desenvolver no CPCV”, devemos, desde logo, recorrer ao determinado no Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial (ALE) de Pedrógão Grande (Despacho 11983/2022, de 12-10-2022)”. Nesta sequência dar nota ao proponente da conclusão do Parecer Jurídico que se transcreve: “Ora, se a regra é que não é permitida a alienação, cessão de exploração, arrendamento ou qualquer outra forma de cedência de lotes sem que se verifiquem cumulativamente determinados pressupostos, poderá, excepcionalmente, a Câmara Municipal e em decisão devidamente fundamentada no relevante interesse económico para o concelho, autorizar a alienação a terceiro do lote previamente alienado.*

*Contudo, o terceiro interessado adquirente deve cumprir, de forma plena e integral, com os requisitos das condições gerais de acesso ao ingresso no lote, bem como vincular-se ao previsto nos artigos 25º, 26º e 27º do Regulamento da ALE. Ie, o terceiro vincula-se e obriga-se ao pleno e integral cumprimento das*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*regras e obrigações previstas no Regulamento e no Aviso de Abertura que esteja na origem da alienação de lote um adquirido previamente pelo alienante.*

*Assim, havendo cumprimento das regras constantes das condições gerais de acesso da candidatura e das regras da hasta pública estabelecida, com as obrigações assumidas e constantes do parágrafo anterior, não nos repugna e, com os suportes das normas constantes do Regulamento da ALE e das regras gerais sobre promessa de compra e venda e cessão da posição contratual, sendo permitida a alienação a terceira, será permitida a cessão da posição contratual, entendemos que poderá haver alteração, com a devida justificação e suporte de decisão Camarária, ao contrato promessa de compra e venda a outorgar.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e do parecer jurídico, a proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido de deferimento do pedido da compra apresentado pela empresa FELME-MASTER UNIPESSOAL, do Lote N°1 da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Pedrógão Grande sob o n°4927 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 16089 pelo valor de €65 097,80 (sessenta e cinco mil, noventa e sete euros e oitenta cêntimos) e assinatura do Contrato de Compra e Venda (CPCV) nos termos do Regulamento da Venda de Lotes da área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande autorizando no mesmo a cedência do Lote N°1 a terceiro interessado adquirente apesar no caso de não ser aprovada a candidatura ao Portugal 2030, desde que o terceiro interessado adquirente assuma cumprir as regras constantes das condições gerais de acesso da candidatura e das regras da hasta pública estabelecida, bem como assume cumprir, de forma plena e integral, com os requisitos das condições gerais de acesso ao ingresso no lote, bem como vincular-se ao previsto nos artigos 25º, 26º e 27º do Regulamento da ALE, e no Aviso de Abertura e desenvolver o mesmo ramo de atividade que está na origem da alienação do Lote 1 adquirido pelo ora requerente e das regras gerais sobre promessa de compra e venda e cessão da posição contratual, sendo, por entender ser do Interesse Municipal para o desenvolvimento económico do concelho.

**4.3. Pedido de Ocupação de Espaço Público com Roulotte em Mercados e Feiras Municipais.**

Presente documentação com o Registo n°36 de 03/01/2024 do MyDoc, referente ao pedido de ocupação de espaço público com roulotte em Mercados e Feiras Municipais e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de ocupação de espaço público com roulotte em Mercados e Feiras Municipais, mediante o pagamento das respetivas taxas.

**5. Gabinete Técnico Florestal**

**5.1. Parecer: pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto e medronheiro (P\_ARB\_061450).**

Presente documentação com o Registo nº698 de 19/02/2024 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro relativa ao pedido de parecer sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto e medronheiro (P\_ARB\_061450), o qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico, a pretensão do requerente.

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**6.1. Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Concelho de Pedrógão Grande.**

**6.1.1. Processo nº2024/850.10.003.01/16.**

Presente documentação com o Registo nº708 de 19/02/2024 do MyDoc e Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande - Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande, Processo nº2024/850.10.003.01/16 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande no âmbito Programa de Apoio no Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande referentes ao Processo nº2024/850.10.003.01/16



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

nomeadamente a promoção de melhorias habitacionais no Bloco Antigo “Bairro Social” sito em Praceta do Prado, 3270-093 Pedrógão Grande, bem como a elegibilidade para a candidatura do Senhor Henrique Manuel Farinha Afonso, dado que reúne as condições previstas no Decreto-Lei N°37/2018, de 4 de junho.

**6.1.2. Processo n°2024/850.10.003.01/17.**

Presente documentação com o Registo n°707 de 19/02/2024 do MyDoc, e Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande, Processo n°2024/850.10.003.01/17 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande no âmbito Programa de Apoio no Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande referentes ao Processo n°2024/850.10.003.01/17 nomeadamente a promoção de melhorias habitacionais no Bloco Antigo “Bairro Social” sito em Praceta do Prado, 3270-093 Pedrógão Grande, bem como a elegibilidade para a candidatura da Senhora Diana Patrícia Simões Coutinho, dado que reúne as condições previstas no Decreto-Lei N°37/2018, de 4 de junho.

**6.1.3. Processo n° 2024/850.10.003.01/18.**

Presente documentação com o Registo n°706 de 19/02/2024 do MyDoc, Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande, Processo n° 2024/850.10.003.01/18 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à Melhoria de Condições Habitacionais



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande no âmbito Programa de Apoio no Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande referentes ao Processo nº2024/850.10.003.01/18 nomeadamente a promoção de melhorias habitacionais no Bloco Antigo “Bairro Social” sito em Praceta do Prado, 3270-093 Pedrógão Grande, bem como a elegibilidade para a candidatura da Senhora Susana Patrícia Antunes Simões, dado que reúne as condições previstas no Decreto-Lei Nº37/2018, de 4 de junho.

**6.1.4. Processo nº2024/850.10.003.01/19.**

Presente documentação com o Registo nº703 de 19/02/2024 do MyDoc, Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande - Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande, Processo nº2024/850.10.003.01/19 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande no âmbito Programa de Apoio no Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande referentes ao Processo nº2024/850.10.003.01/19 nomeadamente a promoção de melhorias habitacionais no Bloco Antigo “Bairro Social” sito em Praceta do Prado, 3270-093 Pedrógão Grande, bem como a elegibilidade para a candidatura da Senhora Amélia Machado Magalhães, dado que reúne as condições previstas no Decreto-Lei Nº37/2018, de 4 de junho.

**6.1.5. Processo nº2024/850.10.003.01/22.**

Presente documentação com o Registo nº702 de 19/02/2024 do MyDoc e Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande - Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município de Pedrógão Grande, Processo nº2024/850.10.003.01/22 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Município



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

de Pedrógão Grande no âmbito Programa de Apoio no Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande referentes ao Processo nº2024/850.10.003.01/22 nomeadamente a promoção de melhorias habitacionais no Bloco Antigo “Bairro Social” sito em Praceta do Prado, 3270-093 Pedrógão Grande, bem como a elegibilidade para a candidatura do apartamento vazio com procedimento concurso previsto tendo o beneficiário de reunir as condições previstas no Decreto-Lei Nº37/2018, de 4 de junho, bem como as condições previstas no Regulamento de Habitação Social do Município de Pedrógão Grande, nomeadamente o disposto no art.º 3º, alínea h).

**6.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº1073 de 05/02/2024 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**7.1. Direito de Preferência (Artigo nº1448 Fração A e Fração B).**

Presente documentação com o Registo nº1077 de 05/02/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, sobre o artigo urbano Nº1448 Fração A e Fração B da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, do artigo urbano Nº1448 Fração A e Fração B da Freguesia de Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.2. Acordos de Cedência de Parcelas de Terreno - Obras de Pavimentações e Aquedutos em Curso pelo Município.**

Presente documentação com o Registo nº247 de 18/01/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Gestor do Território datada de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro referente à proposta de acordo para alargamento de via pública em Valada e para a construção de caixa de retenção de águas pluviais em Derreada Cimeira, no âmbito das obras de pavimentação e execução de aquedutos em curso por este Município, um acordo Amigável de Cedência de Parcela para Alargamento de Via Pública na localidade da Valada respeitante à cedência de 7,5m<sup>2</sup> do artigo(s) rústico com o N°7877, da Freguesia da Graça e Concelho de Pedrógão Grande, um acordo Amigável de Cedência de Parcela para Alargamento de Via Pública na localidade da Valada respeitante à cedência de 15,5m<sup>2</sup> do artigo(s) rústico com o N°7889, da Freguesia da Graça e Concelho de Pedrógão Grande e Acordo Amigável de Constituição de Servidão Administrativa para a Execução de Conduta de Estrutura do Sistema de Águas Pluviais de Derreada Cimeira, com a cedência de 1,4 ml (largura) e 3,6m (comprimento) do N°11044, da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, os acordos amigáveis pelo executivo municipal de constituição de Parcela para Alargamento de Via Pública na localidade da Valada, com os os/as proprietários/as do(s) artigo(s) rústico(s) com o N°7877 e com o N°7889 da Freguesia da Graça e Concelho de Pedrógão Grande e de constituição de Servidão Administrativa, com o/a proprietário/a do(s) artigo(s) rústico(s) com o N°11044, da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande, para a Execução de Conduta de Estrutura do Sistema de Águas Pluviais de Derreada Cimeira, cedidos graciosamente pelos/as proprietários/as.

**7.3. Auto de Vistoria N°1 - "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)". Liberação de Caução.**

Presente documentação com o Registo nº704 de 19/02/2024 do MyDoc e Auto de Vistoria N°1 referente a "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)", para efeitos de liberação parcial de caução.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria N°1 referente a "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)", a liberação de 5% (cinco por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa In Situ-Conservação de Bens Culturais Lda., após realização do Auto de Vistoria N°1, "Obras de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)" não tendo sido registadas anomalias.

**7.4. Auto de Vistoria N°7 - "Rede e Distribuição de Águas- Reposição de Infraestruturas Afetadas". Liberação de Caução.**

Presente documentação com o Registo n°705 de 19/02/2024 do MyDoc e, Auto de Vistoria N°7 - "Rede e Distribuição de Águas- Reposição de Infraestruturas Afetadas" para efeitos de liberação parcial de caução.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria N°7 - "Rede e Distribuição de Águas- Reposição de Infraestruturas Afetadas", a liberação de 10% (dez por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa Fernando dos Santos José, Lda., após realização do Auto de Vistoria N°7 - "Rede e Distribuição de Águas- Reposição de Infraestruturas Afetadas", não tendo sido registadas anomalias

**7.5. 4.ª Alteração à 1.ª revisão do PDM de Pedrógão Grande – Parecer APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°16 de 03/01/2024 do MyDoc, referente à 4.ª Alteração à 1.ª revisão do PDM de Pedrógão Grande-Parecer APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**7.6. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01/02/2024 a 15/02/2024:** Presentes dezasseis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**7.7. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**7.7.1. Processo n°281/2023 - Pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.**

Presente Processo N°281/2024 referente ao Pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de "(Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M.) - Proc. 281/2023".



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo N°281/2023.

**8. Unidade Económica - Financeira**

**8.1. Pedido de Apoio Financeiro Pontual - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira.**

Presente documentação com o Registo n.º10480 11/12/2023 do Mydoc referente ao Pedido de Apoio Financeiro Pontual - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio financeiro pontual, para a realização de obras de conservação, requalificação e reabilitação de instalações, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €307,50 (trezentos e sete euros e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Louriceira, para o ano de dois mil e vinte e quatro para a realização de obras de conservação, requalificação e reabilitação de instalações.

**8.2. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2024 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n.º1160 07/02 /2024 do Mydoc referente ao Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2024 pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Luis Manuel Piedade David, pediu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David, assentiu.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, enquanto Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, e embora não possa votar o ponto em discussão perante os presentes disse que este apoio existe há vários, anos deliberado por anteriores executivos, pois sempre se reconheceu a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, como o primeiro agente da Proteção Civil do concelho pois os Bombeiros são requisitados para diversos momentos do dia a dia da sociedade. Prosseguiu afirmando que se trata de um apoio essencial, legalmente enquadrado e anualmente atribuído, de forma a garantir à Associação dos Bombeiros que os seus serviços estão garantidos, e a sua sobrevivência assegurada na prestação de serviços à população. Reconhece o esforço do Município de Pedrógão Grande na dotação das verbas atribuídas até à data, tendo a atual proposta, de setenta mil euros, superado o solicitado. É sempre pouco disse, mas é o que o Município tem disponível para financiar. Afirmou que não se está a dar nada a ninguém é um apoio para dotar financeiramente a competente prestação de serviços a uma instituição primordial para o concelho, e para a sociedade. Trata-se de um documento transparente e oficial, legalmente protocolado entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e o Município de Pedrógão Grande e, garantiu é uma verba, um apoio que vai ser bem gerido. Mais disse que isto acontece porque não há verbas do Estado para assegurar o funcionamento das Associações Humanitárias como a dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Existem sim, prestações de serviços, muitas delas com atrasos de mais de meio ano, que não possibilitam a ação digna dos Bombeiros Voluntários e, portanto, é essencial o apoio da Câmara e por tal agradeceu o apoio proposto pela Câmara Municipal, que além de garantir a sobrevivência da Associação, promove a dignidade do apoio à população.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €70.000,00 (setenta mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**8.3. Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2024 - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n.º998 01/02/2024 do Mydoc referente ao Pedido de Apoio ao Associativismo para o ano de 2024 - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €20.000,00 (vinte mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

**8.4. Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, para realização das Cerimónias Religiosas da Semana Santa de 2024.**

Presente documentação com o Registo n.º1354 15/02/2024 do Mydoc referente ao Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, para realização das Cerimónias Religiosas da Semana Santa de 2024 e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio financeiro e pontual, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, para a realização das Cerimónias Religiosas da Semana Santa de 2024, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, para realização das Cerimónias Religiosas da Semana Santa de 2024, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

**8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de fevereiro de 2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 024 003,48 (dois milhões, vinte e quatro mil, três euros e quarenta e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: €101 610,91 (cento e um mil, seiscentos e dez euros e noventa e um cêntimos).

**8.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 05/02/2024 a 18/02/2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €183 220,18 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte euros e dezoito cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze e quarenta e cinco minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)